



## Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENE URBANA – REF.º D – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA FREGUESIA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Freguesia de Pombal, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por António José de Sá Santos, Assistente Técnico do Município de Pombal, Presidente do júri, Maria Cristina Jesus Silva, Coordenadora Técnica do Município de Pombal, 1ª vogal efetiva, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sofia Inês Correia Freitas, Técnica Superior, 2ª vogal efetiva, a fim de decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**1 – Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 14 (catorze) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 25 de fevereiro de 2022, através do aviso n.º 4218/2022 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código da oferta OE202202/0919.

**2 – Candidatos(as) admitidos(as):** O júri procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado a admissão dos que a seguir se identificam:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1. Cláudio José Almeida Vítor	
2. Dulce Maria Gonçalves Lopes	
3. Dulcelina Lopes Fernandes	
4. Fábio André Cardoso Gaspar	
5. Fernando Manuel Lopes Antunes	*
6. Gumerzindo Manuel de Oliveira Rodrigues	*
7. Luís António Mendes Pedrosa	
8. Sandrina da Silva Lopes	
9. Sílvia Maria de Carvalho Domingues Jorge	

\* O júri deliberou a admissão conforme previsto no ponto 9.3 do aviso publicitado de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código da oferta OE202202/0919 por ter comprovado possuir experiência e ou formação na área da função em questão, suficientes para a substituição do nível habilitacional.

**3 – Candidatos(as) excluídos(as):** O júri deliberou, por sua vez, a exclusão do procedimento concursal dos candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. Artur João Borges Monteiro	a); b)
2. Carla Monique de Souza Barcellos	c)
3. Diamantino Pereira Margarido	c)
4. Helena Maria Mendes dos Santos	d)
5. Jacinto Gonçalves Gaspar	a); b)

### Motivo de exclusão:

- Por não possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202202/0919.
- Por não comprovar possuir experiência e ou formação na área da função em questão, suficientes para a substituição do nível habilitacional, conforme exigido no ponto 9.3 do aviso integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202202/0919.
- Por não apresentação de comprovativo das habilitações exigidas para o exercício das funções em causa, conforme exigido na alínea a) do ponto 11.4. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202202/0919.



## Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos

d) Por não assinatura do formulário de candidatura.

**4 – Notificação dos candidatos excluídos:** Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4 do artigo 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, um prazo de dez dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, na secretaria e em [www.freguesia-pombal.pt](http://www.freguesia-pombal.pt), o qual, de utilização obrigatória.

**5 – Consulta do Processo:** Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, no edifício sede Freguesia de Pombal, sito na Praça Faria da Gama, 3100-471 Pombal.

**6 – Marcação do 1.º método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos (PPC):** O júri deliberou a notificação dos candidatos admitidos para comparecerem no dia 15 de julho de 2022, no edifício/armazém da Freguesia da Pombal, sito na Rua António Champalimaud, na Zona Industrial da Formiga, em Pombal, a fim de realizarem a Prova Prática de Conhecimentos. Esta data garante que a PPC só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
1. Cláudio José Almeida Vítor	9h00m
2. Dulce Maria Gonçalves Lopes	9h20m
3. Dulcelina Lopes Fernandes	9h40m
4. Fábio André Cardoso Gaspar	10h00m
5. Fernando Manuel Lopes Antunes	10h20m
6. Gumerzindo Manuel de Oliveira Rodrigues	10h40m
7. Luís António Mendes Pedrosa	11h00m
8. Sandrina da Silva Lopes	11h20m
9. Sílvia Maria de Carvalho Domingues Jorge	11h40m

**7 – Notificações:** O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e do ponto 18 da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202202/0919, deliberou a notificação dos candidatos admitidos e excluídos, em suporte de papel, através de envio de carta registada, uma vez ter sido essa a forma de submissão da candidatura.

**8 – Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos:** O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no edifício sede da Freguesia de Pombal, sito na Praça Faria da Gama, 3100-471 Pombal e a publicação na página eletrónica da Freguesia de Pombal, em [www.freguesia-pombal.pt](http://www.freguesia-pombal.pt).

As decisões do júri com referência na presente ata, foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

---

---

---